



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	64 / 2020 PM
DATA:	25 / 02 / 2020
HORÁRIO:	09:00
<i>Elaine</i> FUNÇÃO: _____	

Ofício N° 64/2020-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 4.331/2019-C.M., de 4 de dezembro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 62/2019** ao Projeto de Lei nº 105/2019, de autoria do Vereador Marinho Sampaio, que **“EXIGE, EM RECEITAS MÉDICAS DO SUS, INFORMAÇÕES SOBRE AS FARMÁCIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.452, de 21 de fevereiro de 2020**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A